



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	4
Aviso de Licitação .....	7
<b>Comunicados</b> .....	9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



Estado de São Paulo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro – Mirassol/SP – (17) 3253-9980.  
saude@mirassol.sp.gov.br

## PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Estabelece normativa para o horário de funcionamento das Repartições e Unidades de Saúde que compõem a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem, e

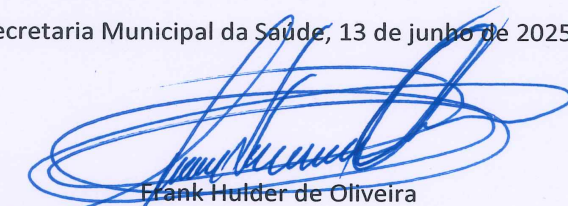
Considerando o Decreto Municipal nº 6.488 de 12 de junho de 2025 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências, normativa o mesmo de acordo com:

Art. 1º - O dia 20 de junho de 2025 será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e em todas as Repartições e Unidades de Saúde que compõem a Secretaria Municipal da Saúde, não haverá expediente.

Art. 2º - O Setor de Controle de Ambulâncias, prestador de serviços essenciais e de interesse público, terá seu horário de funcionamento normal.

Art. 3º - Esta normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 13 de junho de 2025.



Frank Helder de Oliveira  
Secretário Municipal da Saúde



## Licitações e Contratos

## Contratos

**Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025****1. CONTRATO Nº 121/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gabinetes de recarga (Rack), Divisão Técnica de Informática – Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) lote(s) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

CONTRATADA: ALLBID COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ. 57.558.150/0001-32

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROCESSO Nº 030/2025 – S.M.A. – D.C.L.

Data: 03/06/2025. – Valor: R\$70.690,00. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura.

**2. CONTRATO Nº 122/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a aquisição e instalação de cobertura no estacionamento interno da Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

CONTRATADA: JOEL GILBERTONI ME, CNPJ. 07.353.688/0001-32

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PROCESSO Nº 062/2025 – D.A. – D.C.L.

Data: 04/06/2025. – Valor: R\$ 9.995,00. – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura.

**3. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação disposta no PJ nº 2025/03/004183, anuência da Contratada, bem como a deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ. 09.400.465/0001-04

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 02/06/2025. – Valor: R\$ 1.321,44. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de junho de 2025, encerrando sua vigência em 13 de junho de 2026.



## Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00001244/2025-67

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 082/2025** – AQUISIÇÃO DE SOPRADOR E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, no total de **R\$ 5.149,00** (cinco mil e cento e quarenta e nove reais), em favor das empresas vencedoras: **61.140.017 ANA PAULA DANIELSSON** (61140017000139) com o lote: 2 no valor total de R\$ 2.649,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais). **SANITOP COMERCIAL LTDA** (53710803000104) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 13/06/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044864** e o código CRC **7957FA1E**.



**Referência:** Processo nº  
3530300.404.00001244/2025-67

SEI nº 0044864



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

3530300.404.00001581/2025-54

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 083/2025 – AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, em favor da empresa vencedora: **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** (54349003000164) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Mirassol/SP, na data da assinatura.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 13/06/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043671** e o código CRC **A0A9EC68**.

Referência: Processo nº  
3530300.404.00001581/2025-54

SEI nº 0043671

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065,  
Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - [licitacao@mirassol.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirassol.sp.gov.br) /  
[compras@mirassol.sp.gov.br](mailto:compras@mirassol.sp.gov.br)

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**  
**PROCESSO Nº 077/2025 – S.M.A. – D.C.L.**  
**Nº do Processo SEI: 3530300.404.00000964/2025-13**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

**TIPO: “MENOR PREÇO”**

**Apresentação das Propostas:** Até 30/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

**Abertura da “Proposta” Sessão Pública:** Dia 30/06/2025 às 09:00 horas.

**Início da disputa de preço:** Dia 30/06/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13/06/2025



**Frank Hulder de Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 13/06/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045242** e o código CRC **BB64FDA1**.

**Referência:** Processo nº  
3530300.404.00000964/2025-13

SEI nº 0045242

**Comunicados****COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97**

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **MAIO//2025** os seguintes recursos:

<b>UNIÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	6.582.260,17
Cota-Parte ITR	665,18
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	21.621,93
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	117.010,76
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.526,96
FNS - Saúde Bucal	39.793,56
FNS - Incentivo APS - Componente Per Capita	76.219,60
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC	333.612,47
FNS - SAMU	28.494,70
FNS - Vigilância em Saúde	10.313,80
FNS - Agentes de Combate às Endemias	72.864,00
FNS - Assistência Farmacêutica	27.709,93
FNS - Piso Salarial Enfermagem	72.268,84
Transf. Salário-Educação	233.164,98
FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Creches	38.257,25
FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	52.689,00
FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - EJA	133,25
FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - AEE	850,00
FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	23.493,00
FNAS - PAEFI	7.210,00
FNAS - Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.080,00
FNAS - Residência Inclusiva	7.000,00
FNAS - Casa Abrigo	3.500,00
FNAS - IGD Bolsa-Família	7.201,75
FNAS - Piso Básico Fixo	8.062,71
FNAS - Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos - SCFV	5.475,93
FNAS - Piso Transição Média Complexidade	1.039,50
<b>TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO</b>	<b>7.789.519,27</b>

Mirassol, 13 de junho de 2025

.....